



PORTARIA Nº 120/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR a composição da **PORTARIA Nº 465/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**, que determina o Colegiado do Curso de Rede de Computadores do IFC – *Campus Araquari*, de acordo com o disposto na Resolução nº 57 – CONSUPER/2012, pelo período de 02 (dois) anos, ficando como segue :

I – Serão inconcluídos os seguintes alunos : Djeniffer Caroline Machado, Matrícula nº2016008415 e Jéssica Cristina de Oliveira, Matrícula nº2017003997.

II – Os demais membros do Colegiado, permanecem inalterados.

Artº 2º - Esta portaria tem validade a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016